



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.145, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.105, de 25 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 1.105, de 25 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Carla Carolina Borges Araújo - Matrícula nº 01056-8;

II - Jussara Rezende de Oliveira Santos - Matrícula nº 27868-7;

III - Maryann Sant'Ana Lopes - Matrícula nº 27863-7;

IV - Paula Cristina Pereira - Matrícula nº 01043-7;

V - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Matrícula nº 00656-4;

VI - Simone Alevato Escobar de Paula - Matrícula nº 28132-1;

VII - Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 100072."

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.105, de 25 de novembro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.142, de 29 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.